

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Viamão

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: O Hospital de Viamão necessita de fornecimento energia elétrica, indispensável para o pleno funcionamento das atividades assistenciais e administrativas. Trata-se de serviço essencial à saúde pública, cuja interrupção acarretaria riscos sanitários, ambientais e operacionais.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Hospital de Viamão, incluindo manutenção dos sistemas sob responsabilidade da contratada, conforme padrões técnicos e regulatórios vigentes.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A empresa a ser contratada deverá estar autorizada a explorar a prestação de serviços de energia elétrica na região onde está estabelecido o Hospital de Viamão.

2.2 O fornecimento deverá atender integralmente às normas técnicas e regulatórias expedidas pela AGERGS e demais órgãos federais competentes.

2.3 Deverão ser emitidas faturas discriminadas por unidade consumidora, contendo identificação, leitura, consumo e tarifação aplicável.

2.4 O serviço deverá observar todos os requisitos previstos no contrato padrão da concessionária.

2.5 O prazo de vigência da contratação é indeterminado, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13/12/2011.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E VALORES

O valor estimado para a presente contratação é **R\$ 1.108.238,04 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos)** anuais, apurado com base no consumo histórico registrado no último exercício. O cálculo considera a média real de utilização do Hospital de Viamão, acrescida de um fator de segurança de **40%**, a fim de prevenir variações sazonais ou aumentos eventuais de demanda.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O fornecimento energia elétrica na região do Hospital de Viamão é realizado exclusivamente pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE Equatorial, concessionária autorizada a explorar o serviço na região. Não há alternativas técnicas ou comerciais viáveis, dada a exclusividade da prestação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A previsão da despesa com a contratação de que trata o objeto da licitação está estimada em **R\$ 1.108.238,04**; Os preços praticados são definidos por tarifa pública, conforme tabela vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, cujos preços são definidos e regulados pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, nos termos da Resolução Normativa nº 35/2016 e suas alterações.

A cobrança é realizada de acordo com a categoria de consumo, volume utilizado e valores unitários previstos na tabela tarifária, não sendo objeto de negociação, mas sim aplicação obrigatória pelo prestador do serviço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla o fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora do Hospital de Viamão, de acordo com as normas técnicas da CEEE Equatorial e regulamentação da AGERGS.

O escopo do serviço inclui:

- Fornecimento contínuo de energia elétrica, sem interrupções não programadas;
- Atendimento emergencial em caso de falhas, conforme protocolos da concessionária;
- Manutenção corretiva e preventiva das redes de distribuição externas sob responsabilidade da concessionária;
- Medição individualizada e faturamento mensal;
- Cumprimento dos padrões técnicos e regulatórios aplicáveis.

A contratação é imprescindível para assegurar a regularidade energética necessária às atividades vitais do Hospital de Viamão, incluindo operação de equipamentos médico-hospitalares e suporte assistencial 24 horas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, a presente contratação **não será parcelada**, tendo em vista que o serviço é de natureza contínua e indivisível, com fornecimento e infraestrutura integrados sob responsabilidade exclusiva da concessionária local.

Dessa forma, **a contratação integral (sem parcelamento)** mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, do ponto de vista **técnico, econômico e funcional**, além de estar alinhada com o interesse público e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região, buscam-se os seguintes resultados:

- a) **Garantia de fornecimento contínuo, seguro e estável de energia elétrica** ao Hospital de Viamão, assegurando a plena operação dos serviços de saúde, inclusive equipamentos médicos essenciais, áreas críticas e atendimento 24 horas.
- b) **Redução de riscos operacionais e assistenciais**, evitando interrupções que possam comprometer procedimentos, conservação de insumos, sistemas informatizados e a segurança dos pacientes e profissionais.
- c) **Atendimento imediato a ocorrências e demandas emergenciais**, conforme protocolos técnicos estabelecidos pela concessionária, garantindo pronta recomposição do serviço em caso de falhas.
- d) **Conformidade regulatória**, com pleno atendimento às normas da AGERGS e demais legislações aplicáveis ao serviço público de distribuição de energia elétrica.
- e) **Transparência e rastreabilidade dos consumos**, mediante emissão mensal de faturas detalhadas, possibilitando gestão eficiente, controle orçamentário e planejamento energético.
- f) **Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura externa de distribuição**, assegurando estabilidade no fornecimento e contribuindo para a continuidade dos serviços hospitalares.
- g) **Suporte técnico adequado** durante toda a vigência contratual, de modo a garantir o funcionamento pleno e contínuo das unidades consumidoras vinculadas ao Hospital.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

9.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. MAPA DE RISCOS

A contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica apresenta riscos inerentes à natureza essencial e contínua do abastecimento ao Hospital de Viamão. A seguir, são identificados os principais riscos, sua classificação e as medidas preventivas e corretivas correspondentes.

11.1 Identificação e Classificação dos Riscos

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível
Interrupção não programada no fornecimento	Quedas de energia decorrentes de falhas na rede, acidentes, intempéries ou sobrecarga	Média	Alto	Alto
Oscilações ou variações de tensão	Flutuações que podem afetar equipamentos médico-hospitalares sensíveis	Média	Alto	Alto
Atraso na entrega de faturas ou inconsistência nos valores faturados	Problemas administrativos que podem impactar o fluxo de pagamento	Baixa	Médio	Médio
Demora na resposta a chamados emergenciais	Tempo de atendimento superior ao previsto pela concessionária	Baixa	Alto	Médio
Inadimplência involuntária por falhas administrativas	Não pagamento por erro documental, podendo gerar notificações	Baixa	Alto	Médio
Problemas estruturais na rede externa de distribuição	Danos ou desgaste na infraestrutura de responsabilidade da concessionária	Média	Alto	Alto
Aumento tarifário regulado	Reajustes autorizados pela AGERGS impactando o custo anual	Alta	Médio	Médio

12. MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Riscos estabelece a distribuição das responsabilidades entre as partes quanto a eventos que possam impactar a execução contratual. Considerando que o objeto trata

de serviço público essencial prestado de forma exclusiva pela concessionária local, os riscos são alocados conforme capacidade de gestão e controle de cada parte.

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Parte Responsável	Fatores de Mitigação / Condutas Preventivas
Fornecimento / Operacional	Interrupção no fornecimento de energia por falhas na rede externa de distribuição	Concessionária	Manutenção preventiva e corretiva, atendimento emergencial conforme normas técnicas, comunicação imediata ao Hospital.
Fornecimento / Operacional	Oscilações de tensão ou qualidade inferior à prevista em norma	Concessionária	Monitoramento contínuo da rede, equipamentos reguladores e estabilizadores, cumprimento das normas da ANEEL/AGERGS.
Infraestrutura Interna	Falhas em instalações elétricas internas do Hospital (quadros, cabos, disjuntores etc.)	Administração	Manutenção periódica da infraestrutura interna, inspeções técnicas e adequações conforme normas de segurança.
Demanda / Consumo	Aumento significativo do consumo em razão de ampliação de serviços hospitalares	Administração	Planejamento antecipado de expansão, atualização cadastral da unidade consumidora quando necessário.
Eventos Climáticos	Danos à rede de distribuição causados por tempestades, descargas atmosféricas ou eventos extremos	Concessionária	Protocolos de contingência, equipes de prontidão, reposição rápida.
Encargos e Tarifas	Alterações em tributos, tarifas ou encargos setoriais definidos por legislação ou órgão regulador	Administração (efeitos econômicos) / Concessionária (aplicação correta)	Atualização automática conforme regras da ANEEL; gestão orçamentária pela Administração.
Compliance / Regulação	Descumprimento de normas técnicas ou regulatórias	Concessionária	Observância da legislação setorial, auditorias internas e externas, relatórios de conformidade.
Faturamento	Erros na medição ou na fatura mensal	Concessionária	Correção imediata mediante solicitação; disponibilidade de histórico de consumo e dados aferidos.
Acesso e Atendimento	Dificuldade de atendimento técnico por impedimentos de acesso às áreas do Hospital	Administração	Garantia de acesso às equipes da concessionária mediante acompanhamento dos servidores responsáveis.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora o objeto da contratação seja o fornecimento de energia elétrica — atividade regulada e executada pela concessionária responsável — há impactos ambientais associados à geração, distribuição e consumo de energia. A seguir, apresentam-se os principais impactos potenciais e as medidas mitigadoras aplicáveis.

13.1 Impactos Relacionados ao Fornecimento de Energia Elétrica

a) Emissões atmosféricas indiretas

O consumo de energia elétrica pode estar associado à emissão de gases de efeito estufa, dependendo da matriz energética utilizada pela concessionária.

b) Impactos na infraestrutura elétrica externa

A expansão, manutenção ou substituição de redes de distribuição realizadas pela concessionária pode gerar resíduos sólidos, consumo de materiais e intervenções em áreas urbanas.

c) Riscos ambientais decorrentes de interrupções prolongadas

Interrupções no fornecimento podem impactar sistemas de conservação de medicamentos, vacinas e insumos sensíveis, exigindo uso de geradores a combustível fóssil.

d) Descarte inadequado de equipamentos elétricos hospitalares

Oscilações de energia podem causar danos a equipamentos, aumentando a geração de resíduos eletrônicos (quando houver substituição).

13.2 Medidas Mitigadoras

a) Uso racional e eficiente de energia

Implementação de práticas de eficiência energética no Hospital de Viamão, como controle de iluminação, climatização e equipamentos eletrointensivos, reduzindo o impacto ambiental indireto.

b) Manutenção adequada dos sistemas internos

Garantia de manutenção preventiva nos equipamentos hospitalares, evitando sobrecargas e reduzindo falhas decorrentes de oscilações externas.

c) Gerenciamento correto de resíduos

Quando ocorrer substituição de equipamentos danificados, o descarte deverá seguir normas de resíduos eletrônicos e hospitalares, observando a PNRS (Lei nº 12.305/2010).

d) Utilização responsável de geradores

Em casos de interrupção emergencial, o uso de geradores movidos a diesel deve seguir normas ambientais, evitando vazamentos, emissões excessivas e armazenamento inadequado de combustíveis.

13.3 Conformidade Ambiental da Concessionária

A concessionária responsável pelo fornecimento de energia deve observar:

- normas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul — AGERGS;
- diretrizes ambientais federais (IBAMA/ANEEL);
- legislação municipal aplicável.

A empresa é responsável pela destinação adequada de materiais utilizados na manutenção de redes, cabos, transformadores e demais elementos de sua infraestrutura.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Viamão, 12 de dezembro de 2025

Vitória Lagasse
Auxiliar Administrativo
Mat. 111372-0